



## **Secretaria de Educação Gabinete do Secretário**

### **PORTARIA Nº61/2019-SE**

Dispõe sobre: “Solicitação do Instituto Realizar e Saber”, para qualificação como Organização Social do Município de Guarulhos”

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva no uso de suas atribuições legais:

Considerando o solicitado pelo Instituto Inovação Social no Processo Administrativo 77.599/2019;

Considerando o não atendimento a todo o disposto na Lei nº 7545/2017;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 35.181/2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica indeferido o pedido de qualificação como Organização Social (O.S.), na área de ensino do Município, a entidade “Instituto Realizar e Saber”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.343.224/0001-00, por não atendimento a todos os requisitos previstos na Lei Municipal 7.545/2017 e no Decreto Municipal nº 35.181/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação**